

PORTARIA SG/ MPU N° 28, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 5.2 do Edital PGR/MPU n.º 002, de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, fl. 34, de 1º de março de 2006, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º. O deslocamento dos servidores removidos por este ato ocorrerá somente após o transcurso de 5 (cinco) dias úteis do exercício dos servidores nomeados para as vagas decorrentes do concurso de remoção, ressalvadas situações excepcionais, a critério da Administração.

Art. 3º. O período de deslocamento para a nova sede será de 10 (dez) dias, contados do evento a que se refere o artigo anterior, devendo a autoridade a que estiver subordinado o servidor, evitar qualquer embaraço quanto a liberação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS